



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 048/2016

MURAL EM 01/02/16,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 892-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza


MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

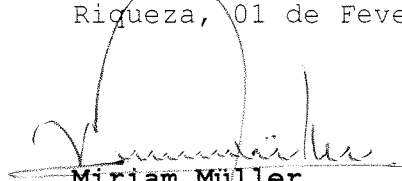
PRORROGAR DURANTE A VIGÊNCIA OS EFEITOS DA PORTARIA N° 266/2013: nos termos do Art. 123, da Lei n° 406/2007:

De, **MÁRCIA CRISTÓFOLI RUTZEN**, brasileira, casada, Matrícula 498-7, CPF N° 898.571.279-91, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, Nível 2, conforme o afastamento requerido para trato de assuntos particulares, para o período de 03 de Fevereiro de 2016 à 02 de Fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Fevereiro de 2016.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 01 de Fevereiro de 2016.


Miriam Müller

Responsável pelo Depto. de Recursos Humanos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 050/2016

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 01/02/16,

CFE. LEI MUN 602/2012


MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CESSAR EFEITOS DE AFASTAMENTO PARA ASSUNTOS PARTICULARES: nos termos do Art. 123, §2° da Lei n° 0406 de 01 de Outubro de 2007, de:

SILVANE FASSINA FURLAN, brasileira, solteira, Matrícula 876-1, CPF N° 016.896.559-33, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA**, Nível 2, retornando ao cargo a partir da presente data, tornando sem efeito a Portaria n° 125/2014, de 03 de Fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Fevereiro de 2016.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 01 de Fevereiro de 2016.


Miriam Müller
Responsável pelo Depto. de Recursos Humanos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 055/2016

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 12/02/16,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun. de Riqueza


MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

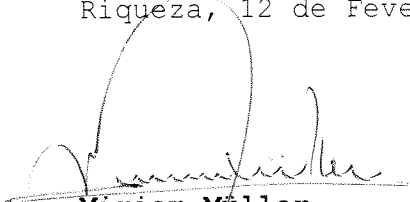
EXONERAR A PEDIDO, nos termos do Art. 36, Caput, da Lei n° 406/2007:

FERNANDO MATEUS ALVES FLORIANO, brasileiro, casado, Matrícula 1153-3, CPF N° 009.432.940-02, nomeado no Cargo de Provimento Efetivo de **PEDREIRO**, Nível SOP-06, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 354/2014, de 01 de Dezembro de 2014, a partir de 01 Fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 12 de Fevereiro de 2016.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 12 de Fevereiro de 2016.


Miriam Müller
Responsável pelo Depto. de Recursos Humanos




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 056/2016

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 15/02/16,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun/ de Riqueza


MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 001/2014:

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,

KATRINI FERRABOLI DE LIMA, brasileira, solteira, nascida aos 28/02/1995, filha de Uziel Itamar Fernandes de Lima e Venilce Ferraboli, inscrita no CPF sob n° 095.299.419-43 e RG N° 6.191.706, matrícula 1208-4, para exercer o Cargo de **INSTRUTORA**, Nível SAU-05, Anexo I, da Lei Municipal N° 0428, de 19/11/2007, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, para o período de 15 de Fevereiro à 31 de Dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 15 de Fevereiro de 2016.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 15 de Fevereiro de 2016.


Miriam Müller
Responsável pelo Depto. De Recursos Humanos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 062/2016

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 22/02/16,
CFE. LEI MUN 602/2012


MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

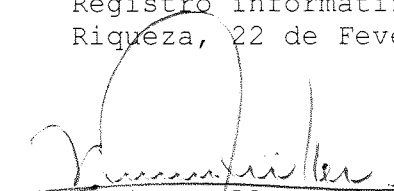
NOMEAR, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007,

LEANDRO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, Matrícula 1209-2, CPF N° 096.927.429-70, nascido aos 12/02/1995, filho de Jair Rodrigues e Clarice Spezia, para exercer o cargo de Provisório em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-16, lotado no Departamento de Esportes, com carga horária de 30 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 22 de Fevereiro de 2016.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 22 de Fevereiro de 2016.


Miriam Müller
Responsável pelo Depto. de Recursos Humanos